

PCLEG nº 1543.10.2022

Santo André, 19 de outubro de 2022.

### **Indicação do Vereador Ricardo Alvarez**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 1559/2022-G.P. e Ofício nº 1566/2022-G.P. – Proc. 4105/2022** protocolados sob o nº 14225/2022, onde solicita medidas urgentes para atender as demandas que constam no manifesto das Escolas Livres no município, informamos:

- A Secretaria de Cultura informa que reconhece a importância de cada projeto e desde 2017 destacou um funcionário para acompanhar e fortalecer o diálogo com as coordenações pedagógicas.

Um dos frutos deste trabalho foi a elaboração coletiva e colaborativa do caderno de Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Livres, que trouxe a público o histórico e o projeto pedagógico de cada Escola, incluindo a Escola Municipal de Iniciação Artística – EMIA. O Trabalho em questão foi o primeiro passo para a construção conjunta de uma política articulada de formação cultural com vistas ao fortalecimento de cada um dos projetos públicos, respeitadas suas especificidades.

Abaixo, apresentam-se as respostas a pontos citados, objeto da presente indicação parlamentar:

- a) Corte de orçamento da Escola Livre de Dança:  
Não houve corte de orçamento, tampouco prejuízo de 50% do atendimento ao público, considerando que os professores e coordenadores já estão contratados, todas as turmas de 2022 foram abertas e há vagas remanescentes.
- b) Ocupação de outros equipamentos pela Escola Livre de Teatro:  
Considerando a reforma do Teatro Conchita de Moraes, o Departamento de Cultura mapeou os equipamentos disponíveis para abrigar as atividades da Escola Livre de Teatro – ELT que, em comum acordo, passou a utilizar as dependências da Escola Livre de Cinema e Vídeo - ELCV, Saguão do Teatro Municipal, Casa do Olhar e, a partir de agora, a própria CASA, também à disposição, embora ainda não conte com os móveis e equipamentos definitivos (em processo de licitação).
- c) Ausência de espaço físico para as aulas da Escola Livre de Cinema e Vídeo:  
A primeira versão do planejamento 2022 da ELCV, elaborada pelo Coordenador Pedagógico e entregue em dezembro de 2021, já propunha que as aulas em 2022 fossem realizadas em formato *online* e que as atividades presenciais fossem retomadas a partir da entrega do equipamento A CASA, sem prejuízo aos alunos e professores.
- d) Ocupação do equipamento A CASA:



Desde 2019 o Departamento de Cultura dialoga com os coordenadores pedagógicos das escolas no que diz respeito à ocupação do equipamento A CASA.

O Planejamento para viabilização desta iniciativa foi marcado pelo cuidado em se identificar quais seriam as necessidades de adequação.

Houve reuniões com os coordenadores e funcionários das escolas para avaliação, em visita ao imóvel, quanto às possibilidades de uso e as necessidades das Escolas Livres. O estudo de arquitetura elaborado a partir deste diálogo teve como diretriz contemplar as aulas e atividades atuais e ainda novas instalações que se mostram necessárias, tais como reserva técnica, espaços destinados aos funcionários, biblioteca, anexo para atividades acrobáticas (Galpão), vestiários, etc.

Especificamente em relação ao pé direito, há previsão da construção de um Galpão ou outra solução que atenda a esta necessidade, sendo que, até que isso não ocorra, as instalações da Escola Livre de Dança e os anexos ao Teatro Conchita de Moraes estarão disponíveis para as atividades que demandem maior altura do pé direito.

O equipamento A CASA possui oito salas de aula, suficientes para abrigar todas as atividades das escolas. O projeto de reforma foi elaborado de acordo com as demandas indicadas pelos encarregados e coordenadores pedagógicos.

e) Utilização do Teatro Conchita de Moraes e anexos:

A reforma do Teatro Conchita de Moraes é uma demanda da Escola Livre de Teatro, bem como da população do entorno, considerando que é o único Teatro Municipal localizado no segundo subdistrito. O Teatro abrigará espetáculos artísticos, sejam eles originados na Escola, ou requisitados por terceiros.

Naturalmente, as necessidades da Escola serão atendidas, embora o Teatro seja um equipamento de uso compartilhado, assim como deve ser um equipamento público desta natureza. Os anexos ao Teatro Conchita de Moraes seguirão disponíveis para utilização da ELT e demais projetos da Secretaria, de acordo com as necessidades.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

MF8PCL